

*ATO Nº 10.216/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 182736/2016, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, com a finalidade acompanhar a Comitativa da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER:

- Entre os dias 22 a 29 de abril de 2016:

- Cel PM Airton Benedito de Siqueira Júnior;

- Ten Cel PM Ronelson Jorge de Barros;

- Ten Cel BM Aluisio Metelo Junior;

- Maj PM Douglas Pelissari Catanante.

- Entre os dias 22 de abril a 02 de maio de 2016:

- 2º Sgt PM João Ricardo Soler;

- 3º Sgt PM Wildes Lopes de Oliveira;

- 3º Sgt PM Jurandy dos Santos Arruda;

- Cb PM Agrinaldo dos Reis Silva;

- Cb PM Wilson Pinheiro Silva;

- Cb PM Edilson Godoi Silva;

- Cb PM Aderson Gomes da Costa;

- Cb PM Walmor da Silva Figueiredo;

- Sd PM Luciano Nunes da Costa.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 18.04.16, à p. 4.